

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 013/2025 PARA A SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ERECHIM 2025

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção de apresentações artísticas para a programação do Natal Erechim 2025, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 14 a 20 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de apresentações artísticas para integrarem a programação do Natal Erechim 2025, a serem realizadas ou desenvolvidas, de maneira voluntária, no palco fixo da Praça da Bandeira, dos dias 27 de novembro a 23 de dezembro.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas até 10 (dez) propostas para realizarem apresentações de maneira voluntária na Praça da Bandeira.

2.2 Os dias e horários das apresentações poderão ser sugeridos na inscrição, mas serão definidos posteriormente pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

2.3 As apresentações ocorrerão no turno da noite, a partir das 18h30min nos dias de semana e das 17h nos finais de semana e feriados.

2.4 Será disponibilizado palco e equipamentos de som e luz.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção Pessoas Físicas e Jurídicas, residentes ou devidamente constituídas do município de Erechim/RS.

3.2 As apresentações deverão ter a duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

3.3 As apresentações deverão ser compostas por números artísticos de qualquer modalidade.

3.4 As apresentações deverão estar adequadas à classificação etária livre, para todos os públicos.

3.5 Os participantes serão responsáveis por todos os custos de figurino, cenário, transporte, alimentação e quaisquer outros que venham a ter para sua participação.

3.6 Cada selecionado será responsável por sua própria apresentação, devendo ter pessoas responsáveis para o controle do som e para o que mais for necessário para que a apresentação ocorra.

3.7 As músicas deverão estar em um pendrive, sendo responsabilidade do selecionado o seu correto funcionamento.

3.8 Os selecionados deverão estar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência no local da apresentação para testar o som.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo responsável;
- b)** Ficha Técnica (Anexo II) preenchida e assinada pelo responsável;
- c)** Autorização de uso de imagem (Anexo III) preenchido e assinado pelo responsável;
- d)** Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- f)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- g)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- h)** Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- i)** Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).



4.2 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de **14 a 20 de outubro de 2025**, das seguintes maneiras:

a) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço eletrônico smcet-cultura@erechim.rs.gov.br desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.3. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO NATAL ERECHIM 2025”, ou;

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.4 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão analisadas, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

5.2 No dia **21 de outubro de 2025, às 9 horas**, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Débora Gabriela de Azevedo
- Deloan Edberto Mattos Perini
- Giovana Braggio

5.3 Havendo mais proponentes do que o número de vagas, a seleção será por ordem de inscrição, desde que estejam com toda a documentação de acordo com este edital. Os inscritos que ultrapassarem o número de vagas disponíveis, serão considerados suplentes, e a sua participação não está garantida, sendo chamados em caso de desistência de um dos participantes ou aumento do número de vagas, seguindo a ordem de inscrição e atendendo aos demais requisitos deste edital.



5.4 Caso a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa verifique a disponibilidade de mais vagas após o encerramento desse processo seletivo, poderá convidar outras escolas/grupos/empresas para participar ou disponibilizar novos dias para os inscritos neste edital.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, montagem e desmontagem, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

7.2 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

7.3 Os selecionados deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

7.4 O proponente deverá ser responsável por todos os seus equipamentos, cenários, adereços, bem como pelos seus artistas, zelando pela sua segurança.

7.5 O proponente deverá encaminhar, no momento em que for solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, a lista com as músicas utilizadas na apresentação, no modelo da ficha do ECAD, que será disponibilizada posteriormente.

7.6 O proponente utilizará a estrutura disponibilizada pela Prefeitura, que inclui palco, som e luz.

7.7 O proponente terá o nome da atividade divulgado junto à programação de Natal do Município.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1 A Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

8.2 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

8.3 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder o espaço recebido.

8.4 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do Natal Erechim 2025, sem ônus para o Município.

8.5 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

8.6 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

8.7 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.

8.8 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, pelo telefone (54) 3520-7046, com o Departamento de Cultura.

Erechim, 13 de outubro de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa



**PREFEITURA DE
ERECHIM**

(54) 3520-7000

Praça da Bandeira, 354

pmerechim.rs.gov.br

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO NATAL ERECHIM 2025

Proponente

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Erechim/RS, ____/____/2025.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)



Anexo II

FICHA TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO NATAL ERECHIM 2025

Nome do espetáculo:

Modalidade:

Tempo de duração (duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas):

Quantidade de dançarinos participantes:

Faixa etária dos dançarinos participantes:

Breve descritivo:

Sugestão de data/horário:

Erechim/RS, ____ / ____ /2025.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)



Anexo III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, CPF nº _____, responsável pela empresa _____, CNPJ nº _____,

com base neste Edital de Chamamento Público SMCEE nº 013/2025 para apresentações na programação do Natal Erechim 2025, AUTORIZO o uso de imagens das apresentações à Prefeitura de Erechim e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa para divulgação na imprensa, catálogos, postais, livros e outros impressos, audiovisuais e meio eletrônico (web e e-mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Erechim, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal do proponente

